

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO Nº                    /2008.**

Requer a realização de audiência pública para debate sobre o PL nº 612/2007, que trata da obrigatoriedade do uso de sacolas de material plástico biodegradável, para a qual deverão ser convidados, especialmente, o Ministro do Meio Ambiente e os Presidentes da Federação Nacional da Indústria e da Federação Nacional do Comércio.

**JUSTIFICATIVA**

O uso proliferado de objetos de plástico não degradáveis, especialmente sacolas e outros tipos de embalagens distribuídas pelos supermercados e estabelecimentos congêneres aos seus clientes, tem sido uma das maiores preocupações que envolvem os poderes públicos na atualidade, face à degradação ambiental e conseqüente dizimação da fauna e da flora, sobretudo, causando a poluição hídrica do planeta, com graves repercussões na espécie humana.

O tema tem importância fundamental no processo de envolvimento de toda a sociedade no combate à poluição e preservação do meio ambiente, merecendo ser debatido com maior profundidade, particularmente, em face das obrigações específicas que onerarão a indústria e o comércio, cujos representantes, portanto, devem ser ouvidos para que haja um consenso quanto às medidas necessárias a serem tomadas.

Sala da Comissão,                    de                    2008.

**Deputado OSÓRIO ADRIANO**